

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N.º 147/2023

SÚMULA: - Considera ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2023 e dás outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o feriado Independência do Brasil.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo o dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira) em função do feriado Independência do Brasil no dia 07 (quinta-feira) de setembro, em todas as repartições públicas municipais, retornando as atividades normais a partir das 08:00 horas do dia 11 de setembro de 2023.
- Art. 2º. Excetuam-se do dispositivo deste decreto serviços já agendados e os servicos cuio funcionamento seja de caráter essenciais indispensáveis ao serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS CORREA: 03078856909
DN: C-BR, OEP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=5ecretaria da Receita Federal de Brasil - RFB, OU=RFB e-OFF A1, OU=(em branco), CN=ELIEL DOS SANTOS CORREA - 03078856909
Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023 09 a 0 9 55:00-0370°
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR

PROTOCOLO Nº___

EM 04 DE Deten